

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Interrompe, a pedido do servidor, licença para desempenho de mandato classista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 8º da Constituição Federal c/c art. 101, inciso III, § 3º, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como da Portaria nº 212, de 21 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

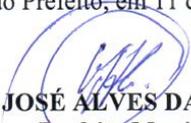
Art. 1º Interromper, a pedido da própria servidora, a licença para desempenho de mandato classista concedida a Assistente Administrativo, ADEMILDES SANTANA RIBEIRO DE JESUS (Matrícula nº 11.108), e alterar a sua lotação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal da Educação e Cultura (lotação originária), considerando que o art. 2º da Portaria nº 212, de 21 de dezembro de 2016, ajustou a lotação da servidora apenas por conta da concessão da licença, ora interrompida.

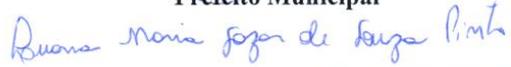
Art. 2º A servidora deverá apresentar-se à Secretaria Municipal da Educação e Cultura no dia útil imediato à data de publicação desta Portaria, independentemente de qualquer outra formalidade legal.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 212, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2018.


JOSE ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal


LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



Rua Castro Alves, 150 - Bairro- Centro - Teodoro Sampaio-BA - CEP 44280 000 - Email: sindsets@hotmail.com - CNPJ 04.827.015/0001-85

Teodoro Sampaio (BA), 11 de outubro de 2018.

Ofício nº 006/2018

Exmo Sr. Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio

Ilma Sra Secretária de Administração e Finanças

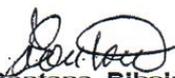
Assunto: Suspensão da Licença para desempenho de Mandato Classista

Senhor Prefeito,

Cumprem-nos cumprimentá-lo, ao tempo que solicito de V.Exa. à suspensão imediata da Licença para desempenho de Mandato Classista, e conseqüentemente o retorno a Secretaria da Administração para desempenho da função de Assistente Administrativo.

Confiantes no pronto atendimento à solicitação apresentada registramos aqui protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Ademildes Santana Ribeiro de Jesus
Presidente do Sindsets

*Recebido em
11/10/18
Rouana
Coper*